



DIGITADO
CONTRATOS/PP/2018/DPC

A.B.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Pesquisa
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 7420

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
555/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE
SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.035000/2018-11

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº 568.423.179/91, RG nº 831.199;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



2

05

A.B.

H

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 555/2018, firmado em 27 de novembro de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

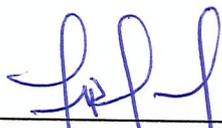
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de janeiro de 2020 e findará em 06 de novembro de 2020.

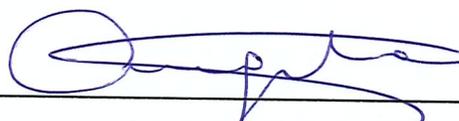
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019



Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa - UFSC

Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: **Aline Lien Quadros Bauer**
CPF: **Assistente em Administração**
SIAPÉ 2197542
RG: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-7420
E-MAIL: propesq@ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Criação do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais

1.2 Classificação do projeto

Pesquisa

1.3 Período de execução do Projeto

Data de Início: 27/11/2018

Data de término (informar a data final do instrumento originário): 06/11/2020

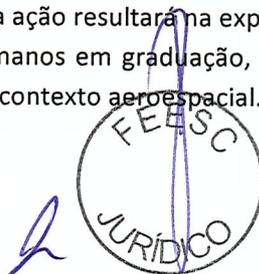
1.4 Justificativa

O setor aeronáutico mundial apresenta receitas na ordem de 720 bilhões de dólares e significativo impacto social no desenvolvimento regional. Regiões como o Aerospace Cluster Auvergne-Rhône-Alpes em Lyon e Aerospace Valley em Toulouse na França, Hamburg Aviation em Hamburgo na Alemanha, Aviation Valley Cluster em Rzeszow, na Polônia, Quebec Aerospace Cluster em Montreal, Canadá, Greater Nagoya Initiative em Nagoya, no Japão, Chengdu Hi-tech Zone em Chengdu, na China, Linköping na Suécia e São José dos Campos no Brasil têm se beneficiado com a implantação de empresas e clusters tecnológicos. Como exemplo, além dos impressionantes superávits comerciais, a indústria cria empregos de alto nível (somente 14 % dos profissionais empregados nesse setor não possuem 2º grau completo) e desenvolve tecnologias capazes de serem aplicadas em outros segmentos, primando pela segurança e integridade em produtos de alta qualidade. No cenário nacional, a compra dos caças Gripen pela FAB e as subsequentes ações de intercâmbio e desenvolvimento tecnológico com empresas e ICTs do Brasil e Suécia, mobilizadas pela empresa sueca Saab, pelo CISB - Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro e pelos Ministérios da Defesa e de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, oportunizaram, nos últimos anos, o envolvimento da UFSC e CERTI em projetos de cooperação internacional e a participação em fóruns para análise e definição de agendas de P&D&I relevantes para o Brasil nesse setor estratégico.



OS *J.B.* *H*

Santa Catarina, nos últimos anos, tem se destacado no desenvolvimento de ações para o setor aeronáutico em nosso país. A criação do Campus de Joinville da UFSC e a concomitante criação do curso de graduação em Engenharia Aeroespacial, o credenciamento EMBRAPII da Fundação CERTI para atendimento ao setor aeronáutico, além de diversos projetos de PD&I e formação de recursos humanos realizados por grupos de pesquisa da UFSC, somam-se a outras movimentações de mercado, como a abertura de unidade de engenharia da Embraer em Florianópolis e a criação de empresas inovadoras no setor, como a Wega Aircraft e a Horus Aeronaves. As ações no setor têm trazido impactos econômicos para o estado, com o direcionamento de investimentos públicos e privados, mas também os conhecimentos tecnológicos gerados para o desenvolvimento de sistemas embarcados em aviões, sejam estes associados às áreas de materiais, estruturas, sistemas de controle, processamento eletrônico, combustíveis, dentre outras, tem encontrado aplicação em outros setores de alta tecnologia e demandatários de profissionais de alto nível de qualificação. Em Santa Catarina, tem-se observado rápido desenvolvimento dos setores aeronáutico, automotivo e naval, com a expectativa de novas empresas líderes e o estímulo às cadeias que se beneficiam desses setores, como infraestrutura, agronegócio, saúde, energia, tecnologia de informação, metal mecânico, bens de consumo e bens de capital, incluindo investimentos em capacitação de recursos humanos para o estado, infraestrutura, fortalecimento de Instituições de Ciência Tecnologia e Inovação e nascentes clusters de fornecedores. Ao notar a crescente importância do setor aeronáutico como setor estratégico nacional e a capacidade deste em impactar profundamente a estrutura socioeconômica regional, a FAPESC, UFSC e CERTI engajaram-se no desenvolvimento de uma ação convergente para a aceleração desse desenvolvimento e o aumento da participação do Estado no setor, em âmbitos nacional e internacional. O primeiro resultado foi a assinatura de um memorando de entendimento entre UFSC, CERTI e a Linköping University da Suécia e documentos equivalentes estão em debate com o KTH (Royal Institute of Technology) e a MDH (Mälardalen University). Encontros realizados com dirigentes e corpo técnico da Saab reafirmaram a disposição em identificar as competências complementares para realização de projetos tecnológicos em cooperação. Discussões preliminares também ocorreram com as empresas brasileiras Embraer e Akaer, sediadas em São José dos Campos. Considerando que a área de Materiais Avançados e Nanotecnologia desempenham papel importante para o avanço setor aeronáutico, contribuindo, não exaustivamente, nas temáticas materiais metálicos de alta resistência mecânica e térmica, sistemas espaciais integrados, compósitos aeroespaciais, materiais de alta densidade energética destinado a propelentes e materiais para absorção de energia solar, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras (CGTC-DETEC-SETEC-MCTIC) mobilizará esforços, por meio do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNANO), para contribuir com o desenvolvimento do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais. Como resultado tangível desses estudos, propõe-se a criação do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais (SC2C.Aero). Esse centro será um ambiente de coordenação e operacionalização de atividades de P&D&I e formação de RH no setor, conectando as diversas iniciativas em curso no estado. Suas ações promoverão a operação de programas de desenvolvimento setorial, aumento da atração de investimentos com a mobilização de agentes públicos e privados, além da integração de recursos físicos e humanos para testes e simulações focadas na demonstração tecnológica para o setor aeronáutico. Esta ação resultará na expansão das atividades já existentes em pesquisa e de formação de recursos humanos em graduação, mestrado e doutorado, bem como a inserção de novos grupos de pesquisa no contexto aeroespacial.



 A.B.



1.5 Objetivo Geral

Apoio à criação do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais (SC2C.Aero)

1.6 Objetivos específicos

Nº	Objetivo específico
O1	Proporcionar um ambiente de coordenação e operacionalização de atividades de P&D&I e formação de RH no setor aeronáutico e espacial, conectando as diversas iniciativas em curso no estado. Suas ações promoverão a operação de programas de desenvolvimento setorial;
O2	Aumentar a atração de investimentos com a mobilização de agentes públicos e privados;
O3	Integrar os recursos físicos e humanos para testes e simulações focadas na demonstração tecnológica para o setor aeroespacial.

2 Metas

Número	Meta	Indicador
M1	Implantação e operação do SC2C.Aero	Espaço físico e relatório de atividades
M2	Detalhamento de modelo de operação	Relatório do modelo de operação
M3	Planejamento de demonstradores tecnológicos	Relatório do planejamento

3 Resultados esperados

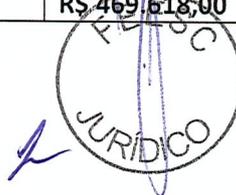
Nº	Resultado esperado
R1	Espaço físico, realização de ciclo anual e ações de integração
R2	Modelo de operação implantado
R3	Planejamento para implantação de demonstradores tecnológicos

4 Cronograma de execução

Nº	Fase/Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	Implantação do escritório do SC2C.Aero.	1	18
F2	Estudo e planejamento de demonstradores tecnológicos.	13	24
F3	Modelo de operação e negócio do Centro de Convergência	13	24
F4	Criação e operação de secretaria centralizada, incluindo conexão com organizações da Suécia.	1	24
F5	Evento internacional de integração da tríplice hélice.	10	11

5 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente	Proponente
	Especificação			
	Conforme Anexo II Orçamento do Projeto	R\$ 469.618,00	R\$ 469.618,00	
		R\$ 469.618,00	R\$ 469.618,00	



Handwritten signature and initials, including 'A.B.' and a stylized 'H'.

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Dezembro/2018	R\$ 469.618,00		R\$ 469.618,00

7. Outros Partícipes

(quando houver outras instituições envolvidas além da Fundação de Apoio que será contratada)

Órgão/Entidade Proponente Clique e digite				C.N.P.J Clique e digite	
Endereço Clique e digite					
Cidade Clique e digite	UF ??	CEP	DDD/Telefone Clique e digite	Esfera Adm Clique e digite	
Nome do Responsável Clique e digite				CPF Clique e digite	
Clique e digite	Cargo Clique e digite	Função Clique e digite			
Responsabilidades do partícipe:					

Não há outros partícipes

8 Declaração do representante legal

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 11/12/2019
Local e data



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
FEESC

9 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 11/12/2019
Local e data



Pró- Reitor de Pesquisa
UFSC

 *A.B.*

ANEXO II
ORÇAMENTO DO PROJETO - 1º REMANEJAMENTO

PESSOAL

Pessoal Contratado (CLT ou RPA)

Nº	Nome / cargo ou função	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Administrador - à contratar	18	3.800,00	3.700,00	135.000,00
VALOR TOTAL DE PESSOAL CONTRATADO					135.000,00

Bolsas de Pesquisa ou Extensão para Professores e Servidores

Nº	Nome do Bolsista	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)		Valor (R\$)
1	Victor Juliano De Negri	18	1800,00	4 h/sem	32.400,00
2	Amir Antonio Martins de Oliveira Junior	18	900,00	2 h/sem	16.200,00
3	Talita Sauter Possamai	18	900,00	2 h/sem	16.200,00
VALOR TOTAL DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO					64.800,00

Bolsas para Estudantes

Nº	Modalidade da bolsa	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)		Valor (R\$)
1	Bolsa estudante Doutorado - Edemar Morsch Filho	18	2000,00	20 h/sem	36.000,00
2	Bolsa estudante Pós-graduação - a definir	18	2000,00	20 h/sem	36.000,00
3	Bolsa estudante Graduação - a definir	18	400,00	20 h/sem	7.200,00
VALOR TOTAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES					79.200,00

PASSAGENS E DIÁRIAS

Passagens

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Passagens Nacionais	7	1200,00	8.400,00
VALOR TOTAL DE PASSAGENS				8.400,00

Diárias

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Diárias Nacionais	14	320,00	4.480,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS				4.480,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				0,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Serviços para realização de evento (alimentação, impressões, etc)	1	5000,00	5.000,00
2	Seguro Bolsa	54	8,00	432,00
3	Tarifas Bancárias	18	50,00	900,00
4	Serviços de desenvolvimento de plano de marketing, identidade visual e comunicação	1	22.000,00	22.000,00
5	Serviços de adequações em instalações já existentes	1	100.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				128.332,00

Despesas Acessórias de Importação

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
VALOR TOTAL DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO				0,00

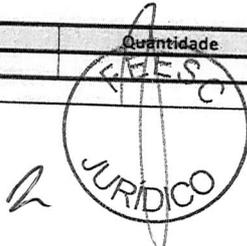
MATERIAL DE CONSUMO

Nacional

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
1	Material de Escritório (Papel, Toner, Pastas, Envelopes,...)	7.125,19
2	Cabos, conversores (USB, HDMI, VGA)	250,00
VALOR TOTAL NACIONAL		7.375,19

Importado

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00



 JURÍDICO

A.B.

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nacional

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
VALOR TOTAL NACIONAL				

Importado

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
VALOR TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00

RESSARCIMENTOS

Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)
1	Fundo de Desenvolvimento Institucional		
2	Departamento de Engenharia Mecânica	0,00%	0,00
3	Centro Tecnológico	0,00%	0,00
4	Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa	0,00%	0,00
5	Ressarcimento de despesas administrativas da Fundação	8,95%	42.030,81
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS		8,95%	42.030,81

RESUMO

PLANILHA RESUMIDA			
Despesas Correntes			
Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$		427.587,19
Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$		199.800,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$		79.200,00
Passagens	R\$		128.332,00
Diárias	R\$		8.400,00
Material de Consumo Nacional	R\$		4.480,00
Material de Consumo Importado	R\$		7.375,19
Obras	R\$		-
Despesas de Capital			
Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$		-
Equipamento e Mat. Perm. Importado	R\$		-
Total Geral (sem ressarcimento)	R\$		-
Ressarcimentos	R\$		427.587,19
Total Geral (com ressarcimento)	R\$		42.030,81
	R\$		469.618,00

Prof. Dr. Victor Juliano De Negri
 SUPERVISOR LASHIP
 UFSC/CTC/EMC
 LASHIP Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos

cliente -
Edson Bazzo
 Prof. Edson Bazzo
 EMC/UFSC



AS
ff
A.B.